



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 21/2022

EM 03 DE JUNHO DE 2022

EBER LOPES REIS, Vereador da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais com base no art. 115/112, Regimento interno), vem a presença de Vossa Excelência **INDICAR:**

“SEJA FEITO ESTUDO TECNICO PARA A CRIAÇÃO DE UM VIDEO INSTITUCIONAL DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO A SAUDE BUCAL, ESTE VIDEO SERA UTILIZADOS PELOS AGENTES DE SAUDE SENSIBILIZAR AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal reivindicação se faz necessária para a prevenção da saúde bucal das nossas crianças e adolescentes que utilizam a atenção básica do nosso município.

Com essa criação poderemos alcançar inúmeras crianças e adolescentes e logo através delas iremos alcançar as pessoas que estão ao seu redor que são os adultos.

Esta indicação acarretara futuramente economicidade ao nosso município.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Ao Exmo Sr.
Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal SFG/RO